

Centrovias Sistemas Rodoviários S.A.

CNPJ/MF nº 02.555.926/0001-79 – NIRE 35.300.155.611

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 11 de dezembro de 2024

1. **Data, Hora e Local:** Aos onze dias do mês de dezembro 2024, às 16:15 horas, na sede social da Centrovias Sistemas Rodoviários S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Avenida Romano Zorzo, 2000, Jardim Sobradinho, CEP 13602-002. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. 3. **Mesa:** Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado. 4. **Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre a redução do capital social da Companhia. 5. **Deliberações:** O acionista delibera o que segue: 5.1. Aprovar a redução do capital social da Companhia, por excessivo, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76, de R\$ 104.798.078,75 (cento e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente, para R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), configurando uma redução de R\$ 102.798.078,75 (cento e dois milhões, setecentos e noventa e oito mil, setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), mediante a restituição de capital ao acionista da Companhia, por meio da capitalização dos créditos que a Companhia detém na Arteris S.A., em razão de debêntures de emissão da Arteris S.A. detidas pela Companhia, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações da Companhia. Em razão desta aprovação, o artigo 5º, caput, do Estatuto Social da Companhia, passa a ter a seguinte redação: **Artigo 5º. O capital social subscrito e atualizado é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 101.483.834 (cento e um milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentas e trinta e quatro) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Parágrafo 1º Estão integralizados, em moeda corrente nacional, 2.000.000,00 (dois milhões de reais), equivalente a 100% (cem por cento) do capital social subscrito.** 5.2. Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei 6404/76. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Mesa Presidente: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteado; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 11 de dezembro de 2024. "Confere com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteado** – Secretária da Mesa.

Assinado digitalmente por:
FRANCISCÓ JORGE ROSA FILHO
CPF: 056.898.198-75
Data: 27/12/2024 09:06:26 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UD5RK-T9MRT-N3YZG-7Y72J

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 27/12/2024 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/UD5RK-T9MRT-N3YZG-7Y72J>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>